

## **PORTARIA Nº 050/2023**

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE para à Sra. Nanci Aparecida Galvão de Campos, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica -----

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA** – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo sob protocolo nº 172/2023 de 29 de setembro de 2023;

**Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE**, de conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$ \*.\*\*\*,\*\*, calculada na forma do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, com reajuste na forma do artigo 21, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, ou seja, COM PARIDADE, observado o disposto no artigo 20, §4º c/c artigo 19, §3º, ambos da Lei Complementar nº 87/2021, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, à Sra. Nanci Aparecida Galvão de Campos, RG SSP/SP 26.\*\*\*.\*\*\*-5, CPF 184.\*\*\*.\*\*\*-88 e PIS/PASEP 123.\*\*\*\*\*.\*\*-6, servidora pública da Prefeitura Municipal de Capivari - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV  
1º de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**

Presidente

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**

Diretora Administrativa e de Benefícios

*Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.*